



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4563 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 929, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

REMANEJA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de um melhor planejamento e controle dos serviços realizados pelos departamentos de obras e engenharia do município;

Considerando que a organização operacional e estrutural dos departamentos de obras e engenharia estão intrinsicamente vinculados a estrutura da Secretaria da Receita Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os departamentos de obras e engenharia lotados na Secretaria de Infraestrutura, será remanejado para a Secretaria da Receita Municipal, a qual terá total competência administrativa para um melhor controle e planejamento dos trabalhos realizados, relacionados à fiscalização das obras, a arrecadação das taxas e serviços públicos, bem como, as demais competências exclusivas dos departamentos de obras e engenharia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com início da sua vigência em 01/01/2022.

Lucena (PB), 13 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 930/2022

ATUALIZA A UNIDADE DE VALOR PADRÃO (UVPM), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA (PB)

O Prefeito Constitucional de Lucena, Estado das Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso. V da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Valor Padrão do Município, em conformidade com o disposto no art. 1º e os §1º e 3º da Lei nº 258/93, em 10,74%.

Art. 2º - Portanto, o UVPM é igual a R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 13 de janeiro de 2022

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Secretário de Receita

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N. 00001/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA – IPML.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

RATIFICAÇÃO: 15/12/2021.

CONTRATO: 004632/2021.P.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV.

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2022.

PRAZO: 60 MESES.

VIGÊNCIA: 01/01/2027.

Lucena, 12 de janeiro de 2022.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2021

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, localizada na Rua Porfírio Guedes - Gameleira - Lucena - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme

a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2021 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de usuários, para atender às necessidades de serviços da Secretaria Municipal da Receita de Lucena-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ nº 08.924.813/0001-80.

VENCEDOR: TINUS INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 35.408.525/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, abrangendo, dentre outros, as áreas imobiliária, mobiliária, nota fiscal de serviço eletrônica, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas, tendo por escopo subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de usuários.	TINUS	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL						42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lucena firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lucena, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TINUS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 35.408.525/0001-45.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 42.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lucena.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

TINUS INFORMATICA LTDA

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de usuários, para atender às necessidades de serviços da Secretaria Municipal da Receita de Lucena-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

- TINUS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 35.408.525/0001-45.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Lucena - PB, 13 de Janeiro de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA - Prefeito



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

**GABINETE DO PREFEITO****DISPENSA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LUCENA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.400,00.

Lucena - PB, 13 de janeiro de 2023

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA –
Presidenta IPML**GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00002/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LUCENA -PB; DESIGNO os servidores Gilberto Gomes da Silva Neto, Diretor Administrativo, como Gestor; e Wamberto da Cruz Barbosa Junior, Diretor de Benefício, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lucena - PB, 13 de janeiro de 2023

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA –
Presidenta IPML**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 1005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00004/2023 - 10.01.23 E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.400,00.

Lucena-PB, 13 de janeiro de 2023

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO COSTA
Presidenta IPML**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**Leomax da Costa Bandeira**
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.